



PORTARIA N.º 3.875, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membro, em substituição, para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a) para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, instituído através da Lei Municipal n.º 8.730, de 17 de março de 2021, como segue:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: **Susete Costa Dutra** (em substituição a Maria Conceição da Silva)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Ofício com Rodapé

2 de Dezembro de 2022 10:46

GERAL 2022/19869 Vol. 1



MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA(7238), CPF 000.445.050-78, matrícula nº 30139, residente e domiciliado(a) em SANTO ANTONIO DA PATRULHA(RS), MADRE MARIA THEOFORA, 430 CASA, bairro LOTEAMENTO BELA PORTUGAL, CEP 95500-000, telefone 96348031, celular 96348031, e-mail maria.silva@pmsap.com.br, requer:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA SAÍDA DA COMISSÃO DO FUNDEB, POR MOTIVO DE FLUXO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA NO IPTU E TAXA DE LIXO, IMPOSSIBILITANDO ASSIM DE PARTICIPAR DAS REUNIÕES.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de Dezembro de 2022

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

De acordo.
Substituir. Susete terou-
raria. *Guilherme*
05/12